

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 379/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. RAFAEL LOPES DO AMARAL, Juiz de Direito da Comarca de Bela Cruz, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Cruz, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 389/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação do Projeto de Virtualização, que contempla a adoção do processo judicial eletrônico nas instâncias do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a relevância dos efeitos da implementação do processo eletrônico como ferramenta que propicia uma infinidade de benefícios à sociedade, ao proporcionar maior amplitude ao acesso à Justiça, combatendo, ademais, a morosidade do Judiciário, assegurando-se, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e a garantia dos meios que permitam a celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, da CF/1988);

CONSIDERANDO a teor da Resolução nº 11, de 28 de maio de 2010, que instituiu, no âmbito da Justiça do Estado do Ceará, o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de transmissão de peças processuais, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que, até ulterior deliberação, o encaminhamento das peças processuais das ações e dos recursos, entre foros em cuja ambiência funcione a tramitação eletrônica de processos, à exceção dos Juizados Especiais e Turmas Recursais, se faça por meio do sistema de Controle de Processos Administrativos – CPA, observando-se os seguintes procedimentos:

§ 1º - A Secretaria de Vara deverá exportar as peças digitais, em formato de arquivo PDF (Portable Document Format), a ser anexado a documento administrativo criado no CPA.

§ 2º - O documento administrativo originado deverá ser remetido à Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça, que o receberá e promoverá o cadastro do recurso, utilizando-se as imagens nele contidas.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Informática promover a devida orientação aos usuários envolvidos no procedimento acima descrito.

Art. 3º - Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2011

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 391/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Eusébio, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 311/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 8505585-12.2011.8.06.0000, DESIGNAR a Desa. Edite Bringel Olinda Alencar, Corregedora Geral de Justiça, para viajar a Recife-PE, com o objetivo de participar do 56º Encontro do Colégio de Corregedores Gerais de Justiça do Brasil, no período de 14 e 16 de abril do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$614,20 (seiscientos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.627,50 (Hum mil, seiscientos